

2116, 19.10.21, 07.10.07



[Handwritten signature]
Presidente

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Dispõe sobre a concessão do Diploma Honorífico de Honra ao Mérito, nos termos da Resolução Nº 60 de 02 de dezembro de 1976, ao Advogado MADSON SOARES LOBATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado MADSON SOARES LOBATO.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de outubro de 2021.

VEREADOR FERNANDO CARNEIRO
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belém)



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

JUSTIFICATIVA

Madson Soares Lobato é Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia – UNAMA, foi monitor na área de Direito Empresarial e Processo Civil e membro de Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão em Hermenêutica Constitucional, Família e Economia Solidária.

Além disto, estagiou na Seção Judiciária do Pará na Secretaria e Gabinete da 2ª Vara Civil Federal, no qual, por seu trabalho, foi laureado pela Juíza Federal titular da referida unidade judiciária (Portaria Nº 002, de 30 de outubro de 2019); publicou artigo voltado à temática de Direitos Humanos dos Refugiados, Ativismo Judicial, Direito Penal e Processo Civil.

É Advogado militante, com atuação destacada na área do Direito Público. Participou de debates relevantes nesta Casa Legislativa, opinando sobre temas relevantes em trâmites neste Parlamento.

Deste modo, MADSON SOARES LOBATO, CPF 021.847.872-05, preenche os requisitos necessários para seja concedido, por esta Casa Legislativa, o Diploma Honorífico de Honra ao Mérito, nos termos da Resolução Nº 60 de 02 de dezembro de 1976

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de outubro de 2021.



VEREADOR FERNANDO CARNEIRO
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belem)